



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO
Em 12/04/2021

PROJETO LEI 3413/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Presidente da Câmara

Em 12/04/2021

Presidente do Câmara

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. ° -É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), conforme classificação a seguir:

03.02.04.122.11012.020 Manutenção e conservação de prédios de uso administrativo
3.3.90.30.00.00.00-971-7 MATERIAL DE CONSUMO – 01
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.016.12.365.00801.017 Aquisição de equip. e material para atividades de ensino infantil
3.3.90.30.00.00.00-4642-6 MATERIAL DE CONSUMO - 20
R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

07.01.12.365.00802.058 Cursos de formação para profissionais de educação – Educ. Infantil
3.3.90.39.00.00.00-7265-6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 20
R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

07.01.12.361.00822.059 Cursos de formação para profissionais d educação – EF
3.3.90.39.00.00.00-7256-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 20
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07.04.12.367.00920.013 Apoio Financeiro a APAE e Entidades Afins
3.3.50.43.00.00.00-1538-5 SUBVENÇÕES SOCIAIS – 01
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

08.01.10.301.11012.082 Ampliação, remodelação e conservação de prédios de uso da SS
3.3.90.30.00.00.00-1925-9 MATERIAL DE CONSUMO – 4500
R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
3.3.90.39.00.00.00-1929-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – 4500
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

03.01.04.122.11032.017 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.39.00.00.00-906-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



07.016.12.365.00801.017 Aquisição de equip. e material para atividades de ensino infantil
4.4.90.52.00.00.00-4646-9 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20
R\$) 13.000,00 (treze mil reais)

07.01.12.361.00822.052 Manutenção das atividades de ensino fundamental
3.3.90.34.00.00.00-8650-9 OUTRAS DESP. PES. DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 20
R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

07.03.27.811.01802.072 Manutenção do Ginásio de Esportes
3.3.90.30.00.00.00-5797-5 MATERIAL DE CONSUMO – 01
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
4.4.90.52.00.00.00-8407-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08.01.10.302.00672.087 Manutenção dos serviços de auxílio e transporte de pessoas
3.3.90.48.00.00.00-2493-7 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA – 4500
R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 35451/2021	09 / 04 / 20 21

Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Vimos pelo projeto apresentar proposta de suplementação orçamentária, objetivando alocar os recursos de acordo com as necessidades administrativas.

São suplementações para atividades de rotina como aquisição de material de expediente e suporte, bem como para melhorar as instalações físicas. Todas essas atividades buscam oferecer condições de trabalho para os servidores, bem como melhor atender ao contribuinte.

Assim, solicito apreciação favorável à presente matéria.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 08/04/21 Hora: 16:45
Pedro
SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 25/2021

Aos 12(doze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3413/2021, que Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável ao projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Abril de 2021.

Amauri Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli
Vice-presidente

Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**